

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
7.641.895-0	IZILDA SILVA DOS SANTOS	18.081.020-0

CURITIBA, 24/09/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESOLUCAO51CANCELAMENTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 24/09/2021 14:14, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/09/2021 15:46.

Inserido ao protocolo **18.081.020-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 24/09/2021 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

7383a4b2454e1130749769905df0a3bb.